

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

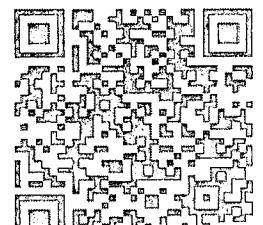
Resolução nº 15, de 20 de novembro de 2023.

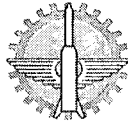
Institui no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, a Concessão de Comenda de Honra ao Mérito “**Damião Calixto dos Santos**”, destinada aos Profissionais da Limpeza Urbana “Garis” e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Parnamirim/RN aprovou e eu, seu Presidente. Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Parnamirim/RN a Comenda de honra ao mérito “**Damião Calixto dos Santos**”, conforme modelo próprio a ser elaborado com a qual serão agraciados os Profissionais da limpeza urbana - “garis” que se destacam em seus relevantes serviços prestados.

Art. 2º - É permitida aos vereadores a indicação de homenagem e concessão da comenda, por meio de projeto de decreto legislativo, instruída com o nome da pretendente, naturalidade e histórico que demonstre a relevância de seus trabalhos praticados para o Município de Parnamirim/RN.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Art. 3º - A cerimônia de concessão de medalha ocorrerá no mês de maio, pelo fato de no dia 16 de maio ser comemorado o dia do gari, no plenário da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, em solenidade que seguirá os ritos e padrões desta casa.

Art. 4º - Os custos gerados com a concessão desta honraria ficarão a cargo do Poder Legislativo, previstos em dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 20 de novembro de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA

Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA

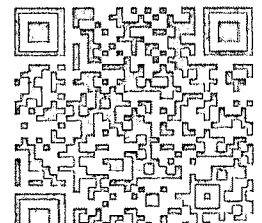
Vereador/2º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES

Vereadora/2ª Secretária



Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global: R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais) - RECURSOS: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 21 de novembro de 2023. P/ Contratante: WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA – Presidente e P/ Contratada: CAMELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.

Art. 2º - É permitida aos vereadores a indicação de homenagem e concessão da comenda, por meio de projeto de decreto legislativo, instruída com o nome da pretendente, naturalidade e histórico que demonstre a relevância de seus trabalhos praticados para o Município de Parnamirim/RN.

Art. 3º - A cerimônia de concessão de medalha ocorrerá no mês de maio, pelo fato de no dia 16 de maio ser comemorado o dia do gari, no plenário da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, em solenidade que seguirá os ritos e padrões desta casa.

Art. 4º - Os custos gerados com a concessão desta honraria ficarão a cargo do Poder Legislativo, previstos em dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÕES

Parnamirim/RN, 20 de novembro de 2023.

Resolução nº 15, de 20 de novembro de 2023.

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, a Concessão de Comenda de Honra ao Mérito “Damião Calixto dos Santos”, destinada aos Profissionais da Limpeza Urbana “Garis” e dá outras providências.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice-Presidente

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Parnamirim/RN aprovou e eu, seu Presidente, Promulgo a seguinte Resolução:

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2º Secretária

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Parnamirim/RN a Comenda de honra ao mérito “**Damião Calixto dos Santos**”, conforme modelo próprio a ser elaborado com a qual serão agraciados os Profissionais da limpeza urbana - “garis” que se destacam em seus relevantes serviços prestados.

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil Homero Grec Cruz Sá

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br